



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-GONÇALENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA** para que o Exmº. Sr. Presidente **PROMULGUE** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão São-Gonçalense de acordo com artigo nº 203 do Regimento Interno desta Casa, ao **Ilmº. Sr. João Ribeiro Alves Neto**.

Art. 2º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal, adotar as providências necessárias para a confecção do Título que será entregue ao contemplado, em Sessão Solene que será realizada no dia 28 de julho do ano em curso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2024.

Josué de Oliveira
Presidente